

PORTARIA Nº 083/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 479/2014 de 10 de março de 2014, que concedia Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) a servidora Gilvane Maria da Luz, matrícula funcional nº 1109-0.

Art. 2º - Lotar a Servidora Gilvane Maria da Luz, matrícula funcional nº 1109-0, junto ao Procon Municipal a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício